



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 08	ATA DE REUNIÃO		
REUNIÃO	Data: 29/03/2023		
	Hora: 09h		
Nome/Unidade dos participantes			
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica			
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas			
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral			
Bruna Campello - Assessora da Presidência			
Cícero Barreto - Secretário Judiciário			
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Orson Lemos - Diretor-Geral			
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau			
Robson Costa - Secretário de Orçamento e Finanças			
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria			
Teresa Lima - Secretária de Administração			
Tópicos da reunião		Deliberações	
1 - Ranking de priorização de sistemas (2157633). Manutenção evolutiva do Sistema de Ouvidoria SEI nº 0004788-85.2023.6.17.8500		1.1 Apresentado pela STIC e referendado pelo COGEST o novo Ranking de Priorização de Sistemas Informatizados, de acordo com constante do documento 2157605, SEI0004788-85.2023.6.17.8500. 1.2 A STIC providenciará a publicação do novo ranking na Intranet.	
2 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente ao Fornecimento de análise da potabilidade da água nos locais onde estão instalados os filtros purificadores (Sede e anexos, Rui Barbosa, Bongü, Central de Atendimento ao Eleitores do Recife) SEI nº 0004519-91.2023.6.17.8000		Motivação da demanda: "Considerando que é de responsabilidade do empregador a qualidade da água fornecida nos locais de trabalho, bem como o dever de observar os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, editada pelo Ministério da Saúde. Considerando a necessidade de promover um ambiente de trabalho seguro e protegido. Considerando a implantação dos filtros purificadores de água nos prédios Sede e anexos, Rui Barbosa, Bongü, Central de Atendimento ao Eleitores do Recife em substituição aos garrafões de água mineral. A presente contratação tem como objetivo realizar a análise da potabilidade da água nos locais onde estão instalados os filtros purificadores. Vale salientar que, apesar de não existir contrato vigente relacionado ao serviço de análise de potabilidade da água, não há histórico de que a água consumida neste Regional tenha provocado prejuízos a algum dos seus usuários até a presente data."	
		Valor	Validação

	R\$ 17.177,07 (valor total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.
3 - Exclusão de despesa do PCA 2023 referente à Manutenção de Arquivos Deslizantes SEI nº 0025403- 78.2022.6.17.8000	Motivação da demanda: "Diante da não abertura de chamados para manutenção corretiva neste período em que estamos sem contrato de manutenção para os arquivos deslizantes, de 01/01 a 10/03/2023, além do histórico de manutenções corretivas ser próximo de zero; Da presente obrigatoriedade de utilização da nova Lei de Licitações, a qual não foi aplicada aos trâmites iniciais desta contratação; Da atual tendência de se "reunir um conjunto de serviços e valores, que, se bem integrados e racionalizados, poderão reduzir os custos e aprimorar a qualidade global da organização", a denominada "Facility"; E do fato de a empresa que estava prestando os serviços de manutenção até então ter deixado os equipamentos em perfeito funcionamento."	
	Valor	Validação
	R\$ 27.000,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.
4 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de cadeiras, do TRE- PE SEI nº 0005157- 27.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: "O TRE-PE possui, distribuídas em seus diversos setores, um grande lote de cadeiras, que ficaram sem cobertura da garantia do fabricante. O TRE/PE não possui servidores habilitados para a verificação da situação atual dos mobiliários. A contratação visa atender às solicitações dos diversos setores, especialmente os da Sede, que utilizam do mobiliário em questão. A manutenção periódica desses equipamentos visa reestabelecer uma condição operável e prolongar sua vida útil."	
	Valor	Validação
	R\$ 20.000,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.
5 - Acréscimo de valor de despesa do PCA 2023 referente à Aquisição de 20 (vinte) unidades de cadeira de rodas SEI nº 0005531- 43.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: "Inicialmente estimou-se o valor de R\$ 27.000,00 para a despesa prevista no SEQ. 24 uma vez que na PO 2023, a CMA havia previsto apenas o quantitativo de 20 (vinte) unidades de cadeira de rodas. Ocorre que, posteriormente, a unidade observou a necessidade de aumentar esse quantitativo para 110 (cento e dez) unidades visando atender todos os Polos e demais unidades do TRE-PE. Para tanto, foi feito o PE SRP 86/2022, que resultou na ARP 02/2023. O primeiro pedido da referida Ata resultou no montante de R\$ 33.560,00. Sendo assim, solicitamos o complemento no montante de R\$ 6.973,24 para a continuidade da aquisição. Ressalto, por fim, que: • A aquisição é de extrema importância para atendimento das exigências de acessibilidade feitas pelo CNJ. • A aquisição não ultrapassa o valor disposto em Portaria de Delegação de Competências para autorização pelo DG. "	
	Valor do acréscimo	Validação

	R\$ 6.973,24	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF
6 - Proposta de criação de um canal de comunicação social oficial do TRE-PE através da ferramenta Comunidades, recém lançada pelo WhatsApp. SEI nº 0006331-71.2023.6.17.8000		Item terá o debate ampliado na próxima reunião do COGEST, dia 4/4/2023, às 13:30, na Sala das Sessões do TRE, com a presença do Assessor de Comunicação, Gilvan Oliveira.
7 - Mapeamento de processos finalísticos		7.1 Concluída a primeira etapa do processo de avaliação das eleições 2022, a ASPLAN procederá o a revisão dos processos finalísticos. 7.2 Serão chamados para o mapeamento tanto os gestores dos processos, como áreas intrinsecamente ligadas à execução. Restando a cargo da SJR a elaboração de propostas de fluxos de trabalho relativos às ações de Registro de Candidatura, Prestação de Contas Anual e Eleitoral, Ações Eleitorais (Representação, Representação relativa à Pesquisa Eleitoral Representação Especial e Direito de Resposta, Recurso Contra Expedição de Diploma, AIJE, AIME), bem como de alterações necessárias nas normas internas do TRE/PE e elaboração de banco de modelos de decisões e sentenças. 7.3 O prazo estimado para efetuar a revisão dos processos finalísticos é junho/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 31/03/2023, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 31/03/2023, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2023, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 31/03/2023, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 03/04/2023, às 08:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 03/04/2023, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Secretário(a) em Exercício**, em 03/04/2023, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 04/04/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 10/04/2023, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 13/04/2023, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 08/05/2023, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2158210** e o código CRC **CABAE753**.